



REGULAMENTO DE USO PISTA DE SKATE

OBJETIVO

Estabelecer normas para o uso adequado da Pista de Skate da Associação Residencial Alphaville 11, assegurando segurança, boa convivência e conservação do espaço, destinado exclusivamente à prática das modalidades Ralf, Piper e Street. O uso é restrito a associados, dependentes e locatários cadastrados.

1. Uso da Pista

- 1.1 A pista destina-se apenas à prática esportiva. É proibida a realização de festas, eventos particulares ou qualquer atividade alheia à sua finalidade, salvo autorização da Diretoria Executiva;
- 1.2 É proibido o uso por pessoas sob efeito de álcool ou drogas.
- 1.3 O acesso é permitido apenas a moradores, dependentes e locatários cadastrados. Visitantes somente com autorização prévia da Diretoria de Esportes.
- 1.4 Crianças menores de 10 anos devem estar acompanhadas de responsável maior de idade.
- 1.5 É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, alimentos, cigarros, chicletes e substâncias que possam danificar o piso ou comprometer a segurança.

2 Horários e acesso

- 2.1 Funcionamento: todos os dias, das 6h às 22h, inclusive feriados;
- 2.2 O uso é livre, sem necessidade de agendamento, respeitando a grade esportiva.

3 Das Responsabilidades

- 3.1 É obrigatório o uso de equipamentos de segurança: capacete, joelheiras, cotoveleiras e munhequeiras.
- 3.2 É proibido o uso por bicicletas, patinetes, skates motorizados ou outros equipamentos fora das modalidades previstas.
- 3.3 É vedado o uso de caixas de som em volume que ultrapasse os limites estabelecidos pela legislação municipal para ou que cause perturbação aos demais usuários e/ou vizinhos.
- 3.4 É proibido aplicar ceras, tintas ou sprays na pista sem autorização da administração.
- 3.5 Os usuários devem manter o local limpo e utilizar as lixeiras disponíveis.
- 3.6 A Associação não se responsabiliza por acidentes, lesões, furtos ou extravios decorrentes da prática esportiva, exceto comprovada falha na manutenção ou negligência da administração, nos moldes do Estatuto do Alpha 11.
- 3.7 Danos à pista ou aos equipamentos deverão ser comunicados imediatamente à administração, cabendo ao responsável o ressarcimento.

4 Organização de Eventos

- 4.1 A Diretoria de Esportes poderá definir horários específicos para cada modalidade, visando melhor uso do espaço.
- 4.2. Competições e eventos só poderão ocorrer com autorização prévia da Diretoria de Esportes e da Diretoria Executiva.

5 Penalidades

- 5.1 O descumprimento deste regulamento sujeitará o infrator às penalidades previstas no Regulamento Interno, incluindo:
- a) Advertência verbal;
 - b) Advertência escrita;
 - c) Suspensão temporária do uso;
 - d) Multa, conforme a gravidade.
- 5.2 Casos de reincidência ou conduta grave poderão ser encaminhados ao Conselho para deliberação.

6 Disposições Finais

- 6.1 Casos omissos serão avaliados pela Diretoria de Esportes e pela Diretoria Executiva.
- 6.2 Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado sempre que necessário.